

Art. 7º Se houver cobrança de inscrição, o promotor do evento deverá recolher a Taxa de Fiscalização de Instalação, Localização e Funcionamento (TFILF), equivalente a 75 UFGs.

Art. 8º A empresa ou entidade organizadora deverá destinar gratuitamente para a Secretaria de Esporte e Lazer 100 (cem) inscrições e 40 (quarenta) camisetas do evento.

Art. 9º Sem prejuízo das sanções civis ou criminais, caso o promotor não cumpra com as obrigações estabelecidas nesta Portaria, ficará impedido de realizar eventos esportivos na cidade de Guarulhos pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002/2024-SEL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, na qualidade de realizador/ responsável pelo Evento _____, a ser realizado em ____/____/____, no local _____, DECLARO estar ciente das normas de transporte e mobilidade urbana, nos termos do Decreto nº 41.844/24, responsabilizando-me integralmente por eventual impacto viário causado em decorrência do evento em pauta, bem como quanto a comunicação à STMU, via Fácil, sobre a adoção de eventuais medidas necessárias para cumprimento das normas de transportes e mobilidade urbana, conforme protocolo em anexo.

Guarulhos, ____ de _____ de 2024.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, na qualidade de realizador/ responsável pelo Evento _____, a ser realizado em ____/____/____, no local _____, DECLARO estar ciente das normas estaduais e municipais sobre segurança pública, nos termos do Decreto nº 41.844/24, comprometendo-me a adotar todas as medidas necessárias à segurança dos participantes e visitantes do evento em pauta.

Guarulhos, ____ de _____ de 2024.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS NO EVENTO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, na qualidade de realizador/ responsável pelo Evento _____, a ser realizado em ____/____/____, no local _____, DECLARO que não haverá utilização de animais no evento em pauta, nos termos do Decreto nº 41.844/24.

Guarulhos, ____ de _____ de 2024.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, na qualidade de realizador/ responsável pelo Evento _____, a ser realizado em ____/____/____, no local _____, DECLARO estar ciente das normas estaduais e municipais sobre a proibição de bebidas alcoólicas, no caso de haver menores no local do evento, nos termos do Decreto nº 41.844/24.

Guarulhos, ____ de _____ de 2024.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE GLP

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, na qualidade de realizador/ responsável pelo Evento _____ a ser realizado em ____/____/____, no local _____, DECLARO que não será utilizado GLP no evento em questão, nos termos do Decreto nº 41.844/24.

Guarulhos, ____ de _____ de 2024.

Nome: _____

Assinatura: _____

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 020/2024-SC

O SECRETÁRIO DE CULTURA, MATHEUS P. DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que conta no Decreto Municipal 41496 de 11 de outubro de 2024.

Resolve:

I. 05 de dezembro de 2024 - Quinta-feira das 9h às 13h, em virtude de manutenção de sistema, retornando o atendimento normal após;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNICADO 019/2024-SC

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL 007/2024-SC - FOMENTO A PONTOS DE CULTURA - Política Nacional Aldir Blanc

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 007/2024-SC - Fomento a Pontos de Cultura - Funcultura/PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Portaria MinC nº 80/2023 (Regulamenta a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018/2024 (Política Nacional Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08/2016 e na Instrução Normativa MINC nº 12/ 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV) e na Lei Municipal nº 5.947/2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

1. A CLASSIFICAÇÃO de projetos analisados, inscritos por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;

2. A relação de inscrições DESCLASSIFICADAS e seus respectivos motivos, conforme ANEXO II;

3. A relação de entidades pré-certificadas como Pontos de Cultura, conforme item 3.2, inciso I, do Edital;

4. Contra a decisão da fase de mérito cultural ou da desclassificação constantes nos Anexos I e II, caberá recurso devidamente fundamentado, elaborado em documento assinado pelo proponente e destinado ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, encaminhado no endereço de e-mail: funculturaguarulhos@gmail.com. Os recursos deverão ser apresentados e assinados em documento PDF no prazo de 3 (três) dias úteis. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS NO EDITAL Nº 007/2024 - PONTOS DE CULTURA (POR CATEGORIA)

1. FOMENTO A PONTOS DE CULTURA

Inscrição	Proponente	Projeto	Bloco I	Bloco II	Pontuação final (I+II)/2	Situação
013-07	CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS	CASA DA LIRA	83,00	82,50	82,75	SELECIONADO
010-07	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PATRIMÔNIO E ARQUIVO HISTÓRICO	PONTO DE CULTURA AAPAH	85,50	69,00	77,25	SELECIONADO

2. FOMENTO A PONTOS DE CULTURA EM ÁREAS PERIFÉRICAS

Inscrição	Proponente	Projeto	Bloco I	Bloco II	Pontuação final (I+II)/2	Situação
004-07	ASSOCIAÇÃO BÁRBARA CRISTINA SÁ	PONTO DE CULTURA BARBARA CRISTINA SÁ	93,00	56,67	74,83	SELECIONADO
007-07	ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE INCLUSÃO DIGITAL E AÇÃO SOCIAL	PONTO DE CULTURA PORTAS ABERTAS	75,00	57,50	66,25	SELECIONADO
003-07	ESPAÇO CULTURAL NOVA BONSUCESSO	"VIVER MELHOR" ESPAÇO CULTURAL NOVA BONSUCESSO	65,67	56,17	60,91	SELECIONADO

ANEXO II
DESSCLASSIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 007/2024 - FOMENTO A PONTOS DE CULTURA

Inscrição	Proponente	Projeto	Bloco I	Bloco II	Pontuação final (I+II)/2	Situação
002-07	INSTITUTO CRIANÇA CIDADÃ	BIBLIOTECA PICADEIRO DA LEITURA	-	-	-	DESSCLASSIFICADO (Item 11.7 "II" - não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6. Não apresentou planilha orçamentária e outros documentos obrigatórios. Não há portfólio.)
005-07	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ALMEIDA SANTOS	OFICINANDO - ARTE E DESENVOLVIMENTO	54,00	36,67	45,33	DESSCLASSIFICADO (Item 11.7, "III")
006-07	ASSOCIAÇÃO DO NÚCLEO HABITACIONAL SÃO JOSÉ	CAPACITAR E FUTURO	21,50	-	-	DESSCLASSIFICADO (Item 9.4)
008-07	ONG CRIANDO PARA O FUTURO	RAÍZES DO FUTURO	-	-	-	DESSCLASSIFICADO (Item 8.4)
009-07	CELLMAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	COMUNIDADE SAMBA COCAIA	-	-	-	DESSCLASSIFICADO (Item 4.1 - natureza jurídica incompatível)
012-07	ACOLHER INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	INTERNET SEGURA PARA IDOSOS: PROTEÇÃO CONTRAGOLPES E FRAUDES EM GUARULHOS	36,17	42,00	39,08	DESSCLASSIFICADO (Item 11.7, "III")
014-07	ONG BRASIL DIVERSIDADE	CASA DE ATIVIDADES PRETOS EM CONEXÃO	91,50	-	-	DESSCLASSIFICADO (Item 4.2 - Sede da entidade em área não periférica/ZEIS1)
015-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL EDUCACIONAL SOCIAL ARTE E VIDA	ÓPERA DO POVO	43,00	-	-	DESSCLASSIFICADO (Item 11.7 "II" - não apresentar os documentos e formulários devidamente preenchidos, conforme descrito no item 6)

ANEXO III
ENTIDADES PRÉ-CERTIFICADAS, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 007/2024 - FOMENTO A PONTOS DE CULTURA

Inscrição	Entidade
003-07	ESPAÇO CULTURAL NOVA BONSUCESSO
005-07	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ALMEIDA SANTOS
013-07	CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS
014-07	ONG BRASIL DIVERSIDADE

COMUNICADO 020/2024-SC
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO NOS TERMOS DO EDITAL 008/2024-SC - PRÊMIO CULTURA VIVA - Política Nacional Aldir Blanc

O Secretário de Cultura, Matheus Pereira Dias, e o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - Funcultura, em cumprimento ao Edital nº 008/2024-SC - Prêmio Cultura Viva - Funcultura/PNAB, que estabeleceu regras para a seleção de projetos culturais, com observância na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), Portaria MinC nº 80/2023 (Regulamenta a PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018/2024 (Política Nacional Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08/2016 e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV) e na Lei Municipal nº 5.947/2003 (Lei do Funcultura).

TORNA PÚBLICO:

1. A CLASSIFICAÇÃO de inscrições analisadas, por categoria, com sua respectiva numeração de inscrição, conforme ANEXO I;

2. A relação de inscrições DESCLASSIFICADAS e seus respectivos motivos, conforme ANEXO II;

3. A relação de inscrições pré-certificadas como Pontos de Cultura, conforme item 3.2, inciso I, do Edital;

4. Contra a decisão da fase de mérito cultural ou da desclassificação constantes nos Anexos I e II, caberá recurso devidamente fundamentado, elaborado em documento assinado pelo proponente e destinado ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura, encaminhado no endereço de e-mail: funculturaguarulhos@gmail.com. Os recursos deverão ser apresentados e assinados em documento PDF no prazo de 3 (três) dias úteis. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

ANEXO I
CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS NO EDITAL Nº 008/2024 - PRÊMIO CULTURA VIVA (POR CATEGORIA)

1. PRÊMIO CULTURA VIVA PARA PONTOS DE CULTURA - ENTIDADES

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
006-08	CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS	97,00	SELECIONADA
010-08	ACADEMIA GUARULHENSE DE LETRAS	66,50	SELECIONADA
005-08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM TRANQUILIDADE E REGIÃO	57,67	SELECIONADA

2. PRÊMIO CULTURA VIVA PARA PONTOS DE CULTURA EM ÁREAS PERIFÉRICAS - ENTIDADES

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
002-08	PONTO DE CULTURA BÁRBARA CRISTINA SÁ	93,00	SELECIONADA
014-08	ASSOCIAÇÃO CASA NINA	62,50	SELECIONADA
032-08	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARTE NEGRA	53,00	SELECIONADA

3. PRÊMIO CULTURA VIVA PARA PONTOS DE CULTURA POPULAR E/OU DE POVOS TRADICIONAIS - ENTIDADES

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
003-08	SOCIEDADE CULTURAL IMPÉRIO DO SAMBA COCAIA	90,17	SELECIONADA
022-08	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA "ROSA BAIANA"	86,17	SELECIONADA

4. PRÊMIO CULTURA VIVA PARA PONTOS DE CULTURA - COLETIVOS

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
024-08	BAQUIRA SISTEMA DE SOM	86,00	SELECIONADA
025-08	PROJETO CLAM	76,50	SELECIONADA
031-08	CINECLUBE INCINERANTE	73,00	SELECIONADA
017-08	COMUNIDADE SAMBA COCAIA	66,00	SELECIONADA

5. PRÊMIO CULTURA VIVA PARA PONTOS DE CULTURA EM ÁREAS PERIFÉRICAS - COLETIVOS

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
023-08	KINOFÉRICO	81,00	SELECIONADA
029-08	CAPOEIRA EXPRESSÃO DE UMA RAÇA	62,50	SELECIONADA
015-08	COLETIVO CULTURAL QUINTAL DA TIA	56,33	SELECIONADA

6. PRÊMIO CULTURA VIVA PARA PONTOS DE CULTURA POPULAR E/OU DE POVOS

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
028-08	Casa de Cultura Zazu	87,67	SELECIONADA
026-08	Casa de Caridade Pai João da Ronda - Recanto Quiguirica	68,00	SELECIONADA

ANEXO III
INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 008/2024 - PRÊMIO CULTURA VIVA

INSCRIÇÃO	PROONENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
001-08	ARRASTÃO CULTURAL	-	DESSCLASSIFICADO (Ausência de Portfólio)
004-08	GINGA CRIANÇA	-	DESSCLASSIFICADO (A inscrição não é de um projeto realizado por entidade)
007-08	CAPOEIRA SEMENTE CULTURAL	33,50	DESSCLASSIFICADO (Item 9.7, III)
008-08	FIEL PIMENTAS	14,00	DESSCLASSIFICADO (Item 9.7, III)
009-08	PIMENTAS VIVÊNCIAS	-	DESSCLASSIFICADO (Ausência de Portfólio)
011-08	PONTO DE CULTURA CANTEDANCE	23,00	DESSCLASSIFICADO (O conteúdo das respostas do anexo II são exatamente iguais (011, 012, 013, 018, 019, 027 e 033)).
012-08	CASA DOS VIOLEIROS DE GUARULHOS	-	DESSCLASSIFICADO (O conteúdo das respostas do anexo II são exatamente iguais (011, 012, 013, 018, 019, 027 e 033)).
013-08	GUARULHOSPODCAST	-	DESSCLASSIFICADO (O conteúdo das respostas do anexo II são exatamente iguais (011, 012, 013, 018, 019, 027 e 033)).
016-08	JOMARIANOPRODUÇÕES	6,50	DESSCLASSIFICADO (Item 9.7, III)
018-08	GRUPO REVOLLUTHON	-	DESSCLASSIFICADO (O conteúdo das respostas do anexo II são exatamente iguais (011, 012, 013, 018, 019, 027 e 033)).
019-08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL DE LURDES	-	DESSCLASSIFICADO (O conteúdo das respostas do anexo II são exatamente iguais (011, 012, 013, 018, 019, 027 e 033)).
021-08	PROJETO: SULICASS: OFICINA AFRO CULTURAL DE PENTEDOS	-	DESSCLASSIFICADO (A inscrição e o portfólio é apresentados são de um projeto)
027-08	ARTEILUMINADA S/A	-	DESSCLASSIFICADO (O conteúdo das respostas do anexo II são exatamente iguais (011, 012, 013, 018, 019, 027 e 033)).
033-08	GRUPOTEATRALDEMEMÓRIO	-	DESSCLASSIFICADO (O conteúdo das respostas do anexo II são exatamente iguais (011, 012, 013, 018, 019, 027 e 033)).
034-08	GRUPO DE CAPOEIRALIANÇA NEGRA	-	Declaração de representante sem assinatura

ANEXO III
COLETIVOS E ENTIDADES PRÉ-CERTIFICADAS, NOS TERMOS DO EDITAL Nº 008/2024 - PRÊMIO CULTURA VIVA

INSCRIÇÃO	ENTIDADE
006-08	CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA DE GUARULHOS
010-08	ACADEMIA GUARULHENSE DE LETRAS
005-08	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO JARDIM TRANQUILIDADE E REGIÃO
014-08	ASSOCIAÇÃO CASA NINA
032-08	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARTE NEGRA
003-08	SOCIEDADE CULTURAL IMPÉRIO DO SAMBA COCAIA
024-08	BAQUIRA SISTEMA DE SOM
025-08	PROJETO CLAM

031-08	CINECLUBE INCINERANTE
017-08	COMUNIDADE SAMBA COCAIA
023-08	KINOFÉRICO
029-08	CAPOEIRA EXPRESSÃO DE UMA RAÇA
015-08	COLETIVO CULTURAL QUINTAL DA TIA
028-08	CASA DE CULTURA ZAZU
026-08	CASA DE CARIDADE PAI JOÃO DA RONDA - RECANTO QUIGUIRIÇA

SECRETARIA PARA ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 35/2024-SASPGCM

De 19 de novembro de 2024.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, Francisco Borotta da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 198 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e com base no que dispõe o Estatuto Geral das Guardas Municipais, sancionado pela Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

RESOLVE:

1 - CONCEDER a **Láurea de Mérito Pessoal** da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, nos termos do Decreto nº 35.083, de 19 de julho de 2018, aos guardas civis municipais abaixo relacionados:

Láurea de Mérito Pessoal em 5º Grau

Classe	Nome	Cód. Func.
2º INSPETOR	MAURO APARECIDO FERREIRA	24.452
2º INSPETOR	JULIO CESAR FERNANDES RAMOS	24.490
2º INSPETOR	CARLOS LEONARDO PARAISO	24.613
2ª INSPETORA	DIVONETE ALMEIDA COSTA	25.356
2º INSPETOR	EMERSON MULLER	25.996
2º INSPETOR	CARLOS ERIVELTO BEZERRA	26.852
2º INSPETOR	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	31.406
2º INSPETOR	ANDERSON LOPES DE ABREU	31.800
CLASSE DISTINTA	ELIANI DOS SANTOS RABELO	18.673
CLASSE DISTINTA	ERNANDO VASCO DA SILVA	31.196
CLASSE DISTINTA	NESLAU MIRANDA BRITO	31.325
CLASSE DISTINTA	EMERSON GOMES CORREIA	31.112
CLASSE DISTINTA	ROSELENE JORGE MELANDA	32.467
CLASSE DISTINTA	ELAERÇO BERNARDI BARAUNA	33.378
CLASSE DISTINTA	JOSE APARECIDO OLIVEIRA DIAS	33.671
CLASSE DISTINTA	SIMONE LIMA KRUSCHESWSKY	35.623
CLASSE DISTINTA	LEIDE MARIA ROCHA KISS	39.308
CLASSE DISTINTA	NILSON BATISTA DA SILVA	40.126
CLASSE ESPECIAL	AMAURI LUIDY DA SILVA	33.668
CLASSE ESPECIAL	CESAR FERREIRA FRAGA	35.441
CLASSE ESPECIAL	JOSE GINALDO FERREIRA	39.086
CLASSE ESPECIAL	WILLIAM SOARES RIBEIRO	40.067
CLASSE ESPECIAL	DIONATAN DA SILVA BUENO DE FREITAS	42.238
CLASSE ESPECIAL	EVERALDO JOSE DE AZEVEDO	43.868
CLASSE ESPECIAL	VALTAIR DURAES PEREIRA DOS SANTOS	44.097
CLASSE ESPECIAL	WILLIAM PAULO DE PÁDUA SILVA	44.118
CLASSE ESPECIAL	JOÃO APARECIDO PEREIRA	45.520
CLASSE ESPECIAL	ALBERICO MENEZES PEREIRA JUNIOR	45.554
CLASSE ESPECIAL	LUIZ FERNANDO LEONARDO BEZERRA	45.530
CLASSE ESPECIAL	CLAUDEMILSON DE ARAUJO FONSECA	46.151
CLASSE ESPECIAL	JOVINO MOREIRA LOPES	49.388
CLASSE ESPECIAL	LUCIANO ELISEI GUIMARAES	49.397
CLASSE ESPECIAL	CRISTIANO BALESTER DA CRUZ	49.399
CLASSE ESPECIAL	TIAGO HENRIQUE NOVAIS DE ALMEIDA	49.404
CLASSE ESPECIAL	MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA	50.138
CLASSE ESPECIAL	FABIO MOREIRA RODRIGUES	50.202
CLASSE ESPECIAL	ANA PAULA LIMA VALERIANO	50.214
CLASSE ESPECIAL	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE AMORIM	50.279
CLASSE ESPECIAL	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	54.169
CLASSE ESPECIAL	FABIO JOSE DA SILVA	54.172
CLASSE ESPECIAL	JOSE ROMILDO SILVA COSTA	54.219
CLASSE ESPECIAL	EVERTON DA SILVA MODESTO COUTINHO	54.234
CLASSE ESPECIAL	BRUNA DANIELE DE FRANÇA	54.297
CLASSE ESPECIAL	GABRIEL OLIVEIRA PAIM	54.318
CLASSE ESPECIAL	LÚCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO	54.439
CLASSE ESPECIAL	CLAUDINEI GUEDES LOPES DE MORAES	31.097
1ª CLASSE	DIEGO ALVES FERREIRA	54.344
2ª CLASSE	MAURO SÉRGIO LOURENÇO PAES	24.381

Láurea de Mérito Pessoal em 4º Grau

Classe	Nome	Cód. Func.
INSPETORA CHEFE	EDINALVA ROSEMARY DA SILVA SOARES	24.592
2º INSPETOR	AMAURI CORDEIRO	21.227
2º INSPETOR	ADALTO CONCEIÇÃO SANTANA	24.609
2º INSPETOR	ANTONIO MARCOS DA COSTA	25.247
2º INSPETOR	EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS	25.760
2º INSPETOR	ALEX SANTOS DE MOURA	27.637
2º INSPETOR	GILBERTO FERREIRA COSTA	31.298
2º INSPETOR	LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA	31.791
CLASSE DISTINTA	ANDERSON CLAYTON CAVALCANTE DE LIMA	29.845
CLASSE DISTINTA	REGINALDO RODRIGUES TRINDADE	31.101
CLASSE DISTINTA	PAULO OLIVARES ÁVILA	31.921
CLASSE DISTINTA	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO	32.449
CLASSE DISTINTA	ALAÉCIO NUNES ALVES	32.450
CLASSE DISTINTA	MARCELO GOULART CATHARINA	32.452
CLASSE DISTINTA	ALMIR PONTES CINTRA GOMES	32.458
CLASSE DISTINTA	HENRIQUE SOUSA DE ALCANTARA	32.470
CLASSE DISTINTA	VALDOMIRO GONÇALVES DE SOUZA	32.478
CLASSE DISTINTA	GILDEVAN RIBEIRO CHAVES	32.951
CLASSE DISTINTA	RONALDO RIBEIRO MARTINS	33.377
CLASSE DISTINTA	JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA	33.379
CLASSE DISTINTA	JOSE CARLOS DIONISIO	33.664
CLASSE DISTINTA	KELLY CASTRO PEREIRA	35.069
CLASSE DISTINTA	EGLE DA SILVA	35.080
CLASSE DISTINTA	ELIANE MARIA DA SILVA	35.637
CLASSE DISTINTA	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	39.072
CLASSE DISTINTA	VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS	39.309
CLASSE DISTINTA	ANDERSON MOREIRA ROCHA	40.089
CLASSE ESPECIAL	GESSÉ DE OLIVEIRA SILVA	42.222
CLASSE ESPECIAL	VALTER NASCIMENTO MARQUES	38.890
CLASSE ESPECIAL	FABIANA CRISTINA MATIUZZO	43.873
CLASSE ESPECIAL	JOÃO BATISTA ARCENO BERGENTHAL	44.058
CLASSE ESPECIAL	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SANTANA	44.082
CLASSE ESPECIAL	ALVIMAR CRISPIM MOREIRA	44.090
CLASSE ESPECIAL	IVAN IRINEU RIBEIRO	44.098
CLASSE ESPECIAL	ANDRE ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	45.606
CLASSE ESPECIAL	JEFERSON MAROTTI VALBÃO	45.642
CLASSE ESPECIAL	MOISES DOS SANTOS AMADOR	46.011
CLASSE ESPECIAL	EDER RIBEIRO DOS SANTOS	46.475
CLASSE ESPECIAL	LUIZ FABIANO MARTINS	49.378
CLASSE ESPECIAL	PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	50.131
CLASSE ESPECIAL	PEDRO ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	50.182
CLASSE ESPECIAL	EDSON BRITO DOS SANTOS	50.236
CLASSE ESPECIAL	VALDIR SOUZA CAMARGO	50.267
CLASSE ESPECIAL	FLAVIERE SANTOS	50.316
CLASSE ESPECIAL	RIVAIL PEREIRA DURÃES	54.176

CLASSE ESPECIAL	MARCOS MENDES SANTOS	54.201
CLASSE ESPECIAL	PEDRO PAULO GUEDES	54.235
CLASSE ESPECIAL	MASSIMO RODOLFO VOLPON	54.237
CLASSE ESPECIAL	IVALDETE DOS SANTOS	54.275
CLASSE ESPECIAL	MARIANA LEME SABINO GUSMÃO	54.284
CLASSE ESPECIAL	SAMARA PAES DA SILVA	54.298
CLASSE ESPECIAL	LAURINETA LISBOA SILVA	54.918

Láurea de Mérito Pessoal em 3º Grau

Classe	Nome	Cód. Func.
INSPETOR CHEFE	ANDERSON RIBEIRO	24.766
2º INSPETOR	LEONARDO GOMES SILVA	24.492
2º INSPETOR	CLEBER FERNANDES DA SILVA	24.785
2º INSPETOR	AUGUSTO DE SOUZA PIO FILHO	24.842
2º INSPETOR	ANGELO LAPAZINI DOS SANTOS	25.289
2º INSPETOR	JOÃO PAULO TABET GOMES	25.911
2º INSPETOR	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA LUCAS	30.411
2º INSPETOR	ADEMAR COSTA AGUIAR	31.057
2º INSPETOR	OSEIAS DE AZEVEDO	31.103
2º INSPETOR	CLAUDIO ROGÉRIO CHAMELETE	31.128
2º INSPETOR	MAURÍCIO ABDIAS DE OLIVEIRA	31.152
CLASSE DISTINTA	RONALDO PEDRO LOPES	31.312
CLASSE DISTINTA	FLÁVIO LUIS BRANCO	35.339
CLASSE ESPECIAL	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE	35.338
CLASSE ESPECIAL	REGINALDO AQUELINO DA SILVA	38.805
CLASSE ESPECIAL	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	39.068
CLASSE ESPECIAL	OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR	40.096
CLASSE ESPECIAL	ELIZEU CRUZ DE OLIVEIRA	42.233
CLASSE ESPECIAL	RICARDO FRANCISCO DOMINGOS	43.879
CLASSE ESPECIAL	KLEBER NICOLAU COSTA FARIA	45.550
CLASSE ESPECIAL	MAGDA DE ALBUQUERQUE GENTIL	44.073
CLASSE ESPECIAL	DANIELLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	44.078
CLASSE ESPECIAL	NADIM MENDES DE OLIVA	45.556
CLASSE ESPECIAL	PAULO SEVERINO DA SILVA	46.191
CLASSE ESPECIAL	VLADIMIR ROGÉRIO MENDES JOSE	49.391
CLASSE ESPECIAL	CARLOS DA SILVA MARQUES	50.187
CLASSE ESPECIAL	HELVECIO DONIZETI LOPES	50.237
CLASSE ESPECIAL	SANDRO VILLAS BOAS	54.200
CLASSE ESPECIAL	ISMAEL DE SANTANA DE ARAUJO	54.207

Láurea de Mérito Pessoal em 2º Grau

Classe	Nome	Cód. Func.
INSPETOR CHEFE	LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLLI	24.541
2º INSPETOR	LUCIO MAURO ROSA	24.371
2º INSPETOR	CARLOS ALBERTO BARBOSA	24.429
2º INSPETORA	REGINA DE FATIMA PEREIRA ALVES	24.385
2º INSPETORA	MARIA SOCORRO DE LIMA	24.545
2ª INSPETORA	TELMA RÉGIA DE SOUZA SILVA	24.626
2º INSPETOR	MARCIO NEVES DE LIMA	25.786
2ª INSPETORA	EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES	31.831
CLASSE DISTINTA	VALMIR DE SOUSA HAMADE	26.892
CLASSE DISTINTA	EVERTON MARTINS ALVES	31.918
CLASSE DISTINTA	CLEUSA MARIA CELESTINO	35.053
CLASSE ESPECIAL	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO	33.465
CLASSE ESPECIAL	MARCOS ANTONIO DE ASSIS NOVAKS	35.638
CLASSE ESPECIAL	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA	45.537
CLASSE ESPECIAL	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	45.604
CLASSE ESPECIAL	CLEUSA CARDOSO LIMA	50.324
1ª CLASSE	CLEUZA BARBOSA DE PAULA	50.321

Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau

Classe	Nome	Cód. Func.
INSPETOR GERAL	JOSÉ APARECIDO VITOR	25.253
INSPETORA GERAL	ANDREIA GONÇALVES FERNANDES	24.425
INSPETOR CHEFE	MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	24.417
2º INSPETOR	CLEODON DA SILVA	9.833
2º INSPETOR	MAURÍCIO MARQUES	24.380
2º INSPETOR	AGUINALDO NEVES MARTINS	24.528
2º INSPETOR	IVONILSON DE ARAUJO	24.535
2º INSPETOR	GERALDO CAETANO DE FRANÇA	26.335
2º INSPETOR	ADEMILSON APARECIDO SANCHES DE OLIVEIRA	31.064
2º INSPETOR	ADILSON LUIZ LELI	32.438
CLASSE DISTINTA	WASHINGTON LUIZ DE SANTANA	28.803
CLASSE DISTINTA	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	31.299
CLASSE DISTINTA	SANDRO DOMINGOS MONFORTE	32.100
CLASSE DISTINTA	MARCOS CESAR DE SOUZA	33.500
CLASSE DISTINTA	MARCOS PAULO TEIXEIRA	35.078
CLASSE DISTINTA	SERGIO GABLER	35.082
CLASSE DISTINTA	FERNANDA CASSIA PENHA FLORES	35.342
CLASSE DISTINTA	CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	35.331
CLASSE DISTINTA	EDILSON APARECIDO CLAUDIO	35.619

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171/2024-SASP02

De 20 de novembro de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **Messias Pires de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” a “g” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0002097-3, com fulcro no parágrafo único do artigo 196 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 077/2024-SASP02, a partir de 18/10/2024, para continuidade dos trabalhos; e
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 172/2024-SASP02

De 20 de novembro de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **Messias Pires de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” a “g” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0000596-6, com fulcro no parágrafo único do artigo 196 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 038/2024-SASP02, a partir de 21/11/2024, para continuidade dos trabalhos; e
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 173/2024-SASP02

De 20 de novembro de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **Messias Pires de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” a “g” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0003209-2, com fulcro no parágrafo único do artigo 196 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 131/2024-SASP02, a partir de 26/11/2024, para continuidade dos trabalhos; e
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 174/2024-SASP02

De 20 de novembro de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **Messias Pires de Carvalho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” a “g” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0002224-0, com fulcro no parágrafo único do artigo 196 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 084/2024-SASP02, a partir de 29/11/2024, para continuidade dos trabalhos; e
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.